

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 007/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n°. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Robson da Silva Menezes.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 01, Vicinal Coruja, km 10, Vicinal S. Borracha, km 10, Vicinal Mineira, km 16, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 103.854.197-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 98411-8627

PROCESSO No: 15095/2022-37

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 01, Vicinal Coruja, km 10, Vicinal S. Borracha, km 10, Vicinal Mineira, km 16, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°12'33,54"S e 59°43'21,66"W, Apuí-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,0 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

1 7 MAR 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisller Diretora Técnica Juliano Marcos Valente de Souza Diretor Presidente



